



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## LEI N.º 2387, DE 15 DE DEZEMBRO de 2021.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Naviraiense de Imprensa Profissional - ANIP.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Concede o Título de Utilidade Pública Municipal para a Associação Naviraiense de Imprensa Profissional (ANIP), fundada em 17 de maio de 2018, inscrita no CNPJ sob N° 43.500.868/0001-63, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, nas folhas de 01 a 05, à margem do Registro n° 455, Livro A, em 17 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Ref. Projeto de Lei n.º 82/2021  
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição 2992 de 16/12/2021